

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PERÍODO

PROCESSO LICITATÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.01/2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0017.2.118 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID - 19).

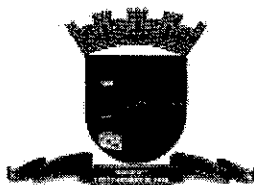
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/10/2020 até 15/10/2020.

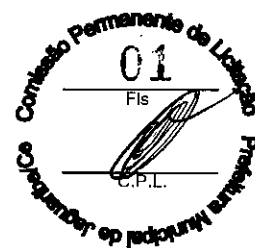
HORÁRIO: DE 07:30 ÀS 11:30 HORAS.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA RODRIGUES FERNANDES NETA.

OUTUBRO/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



AUTORIZAÇÃO

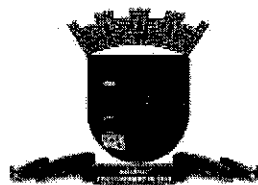
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada a este processo, **autorizo** a realização de CHAMADA PÚBLICA, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

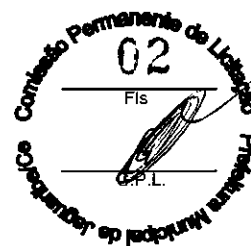
Diante da necessidade do objeto retro mencionado, encaminhamos a esta Comissão de Licitação, a relação abaixo, para providenciar verificação a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de CHAMADA PÚBLICA, para suprimento da demanda acima indicada.

Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2020.

Maria Rodrigues Fernandes Neta
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

REFERENCIAL DE PREÇOS: Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como parâmetro o SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e coletas de preços de mercado, em anexo aos autos deste processo.

ITEM	CÓDIGO SUS	EXAMES	UNID.	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
1	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	400	2,73	1.092,00
2	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UND	400	5,77	2.308,00
3	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	720	1,85	1.332,00
4	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	720	1,85	1.332,00
5	SEM TABELA	DÍMERO D	UND	200	102,33	20.466,00
		VALOR TOTAL				26.530,00

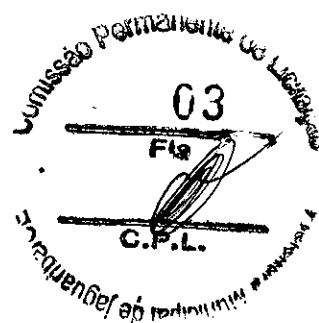
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS DESPESAS: R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais).

Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2020.


Maria Rodrigues Fernandes Neta
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE DESPESA

Secretaria: SESAU – Secretaria de Saúde
Setor Requisitante: Secretaria
Grupo de Despesa: Serviços de terceiros

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade
1	TAP	UND	400
2	TTPA	UND	400
3	Sódio	UND	720
4	Potássio	UND	720
5	Dímero D	UND	200

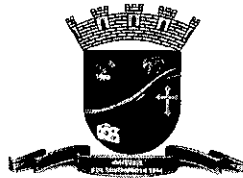
FINALIDADE

A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma Pandemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

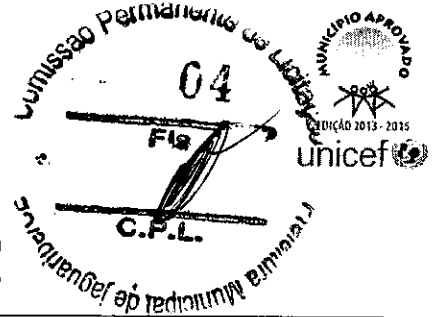
A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de leitos hospitalares, dentre outros bens e serviços que se fizerem necessário.

Com efeito, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona Vírus que em seu art. 4º, dispõe: *“Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus, combinado com o do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93*

De igual maneira, tanto o Decreto Estadual nº 33.510/2020 que declara emergência no Estado do Ceará, quanto o Decreto Municipal nº 1.093/2020, que também declara a emergência de saúde pública no Município de Jaguaribe em razão da pandemia do COVID-19, garantem a situação excepcional vivificada, a qual deve ser enfrentada por meio de condições excepcionais para que implementem as ações para plena execução do Plano Municipal de Contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



Atendendo a essa situação excepcional que demanda medidas rápidas e eficazes, surge a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de exames para a demanda hospitalar para os pacientes que necessitam de cuidados médicos.

Os serviços deverão ser prestados da seguinte maneira: Duas rotas por dia, durante a semana nos horários de 07:00 e 15:00 e no final de semana 11:00 e 17:00, de segunda a segunda

A quantidade a ser adquirida, conforme dispõe o art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, está baseada na quantidade estimada de pacientes que necessitem de hospitalização devido ao novo Corona vírus.



Ressalta-se que, afim de evitar desperdício de recursos públicos, a solicitação desses serviços será realizada mediante ordem de serviços enviada a empresa contratada, conforme necessidade.

Desta forma, tendo em vista que estes serviços não constam nos processos licitatórios da Secretaria de Saúde por, até o presente momento, nunca ter sido preciso, a contratação dos referidos serviços se configuram como de caráter emergencial, nos termos da legislação supracitada, uma vez que se destinam a atender a situação de emergência de saúde pública no enfrentamento do COVID-19.

Informações Financeiras e Orçamentárias

Dotação Orçamentária	10.122.0017.2.118
Fonte de Recursos	Federal

Jaguaribe- CE, 30 de julho de 2020.

ASSINATURA DO REQUISITANTE	AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO
DATA: <u>30/07/2020</u> .	DATA: <u>30/07/2020</u> .
 REQUISITANTE Daniele Andrade Costa Superintendente de Gestão Secretaria de Saúde CPF: 828.710.513-72 PORTARIA - 190.11/2017	 SECRETÁRIO Maria Rodrigues Fernandes Neto Secretaria Adjunta CPF: 054.610.373-13 Matrícula: 134420-0

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: C2.02.02.014.2 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 02 - Exames hematólogicos e hemostasia

Competência: 06/2020 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

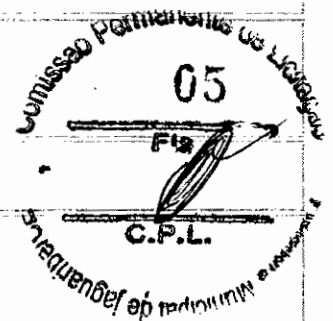
Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 2,73	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 2,73	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00



Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	---------	---------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

O TEMPO DA PROTROMBINA ESTÁ PROLONGADO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: NAS DEFICIÊNCIAS DE FATORES VII, V, X, II (PROTEOMBINA) E I, NA PRESENÇA DE ALGUNS TIPOS DE ANTICOAGULANTES OBCULANTES. EM PACIENTES COM DOENÇA HEPÁTICA GRAVE. EM CONDIÇÕES QUE ALTEREM A ABSORÇÃO, SÍNTESE E O METABOLISMO DA VITAMINA K E EM PACIENTES COM HIPOFIBRINOGENEMIA. MÉTODO: COAGULOMÉTRICO EM SANGUE VENOSO.



Usuário: paulico

Procedimento

Procedimento: 02.02.02.01.01 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 02 - Exames hematológicos e hemostasia

Competência: 09/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

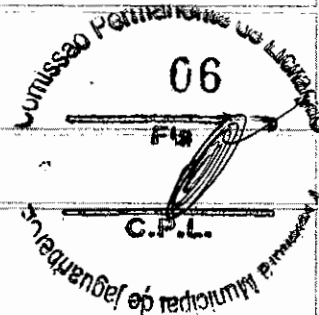
Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 5,77	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 5,77	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00



Descrição	CID, CBO	Unid	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	----------	------	---------	---------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) NORMALMENTE MEDE A VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO. É INDICADA NOS CASOS DE SUSPEITA DE DEFICIÊNCIA DE FATORES DA VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO, ANTES DE SEREM REALIZADAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, E NO CONTROLE DE TERAPÊUTICA ANTICOAGULANTE PELA HEPARINA. A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) NORMALMENTE MEDE A VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO. É INDICADA NOS CASOS DE SUSPEITA DE DEFICIÊNCIA DE FATORES DA VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO, ANTES DE SEREM REALIZADAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, E NO CONTROLE DE TERAPÊUTICA ANTICOAGULANTE PELA HEPARINA. O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL CORRESPONDE AO TEMPO GASTO PARA OCORRER A COAGULAÇÃO DO PLASMA RECALCIFICADO EM PRESENÇA DE CEFALINA



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: anilbo

Procedimento

Procedimento: 02.02.01.080-5 - DOSAGEM DE SÓDIO

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 01 - Exames bioquímicos

Competência: 05/2020 [Histórico de alterações](#)



Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) APAC

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos

Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 1,85	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 1,85	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	---------	---------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

- Descrição

O SÓDIO É O PRINCIPAL CÂTION EXTRACELULAR. ALÉM DISSO É O DETERMINANTE PRIMORDIAL DA OSMOLARIDADE CELULAR. ALGUNS FATORES REGULAM A HOMEOSTASIA DO BALANÇO DO SÓDIO, TAIS COMO, ALDOSTERONA E HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO. A DOSAGEM DE SÓDIO É ÚTIL NA AVALIAÇÃO DOS DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS.



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

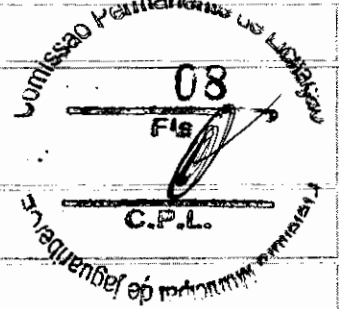
Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 02.02.01.090-0 - DOSAGEM DE POTASSIO

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 01 - Exames bioquímicos

Competência: 09/2020 [Histórico de alterações](#)



Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) APAC
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima:
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos:
 Complementares:

Valores

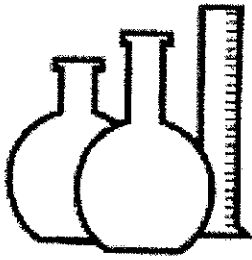
Serviço Ambulatorial:	R\$ 1,85	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 1,85	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	---------	---------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

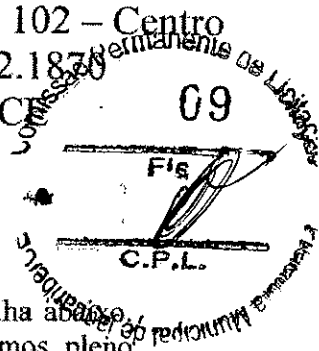
Descrição

A DOSAGEM DE POTÁSSIO É ÚTIL NA AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO E ACIDOBÁSICO. A MONITORIZAÇÃO DO POTÁSSIO É UTILIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TERAPIA COM DIURÉTICOS. EM NEFROPATIAS, NA CETOACIDOSE DIABÉTICA, NO MANEJO DA HIDRATAÇÃO PARENTERAL E NA INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA.





LABORATÓRIO LABOVIDA
CNPJ: 06.146.235/0001-72
Rua sete de Setembro, 102 – Centro
Fone: (88) 3522.1870
Jaguaribe - Ceará



PESQUISA DE PREÇOS
À Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

Apresentamos a vossas senhorias nossa pesquisa de preço, conforme planilha anexa. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos; que não possuímos nenhum fato impeditivo e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas na lei de licitações.

LOTE – Exames Laboratoriais					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Quantidade Total	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	TAP	UND	400	20,00	8.000,00
2	TTPA	UND	400	18,00	7.200,00
3	SODIO	UND	720	16,00	11.520,00
4	POTASSIO	UND	720	16,00	11.520,00
5	DIMERO D	UND	200	95,00	19.000,00
Total Geral					57.240,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROPONENTE: LABOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 102 CENTRO
CNPJ Nº: 061.462.35/0001-72
TELEFONE: (88)3522-1870.
VALIDADE DA PESQUISA : 60 (sessenta) dias .

Jaguaribe, 11 de setembro 2020

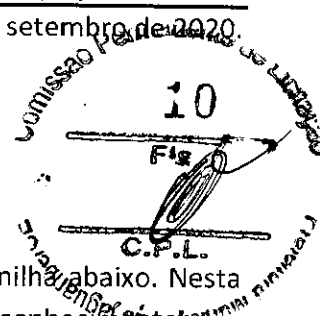

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
CPF: 275.939.243-00

06.146.235/0001-72
LABOVIDA LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Rua 07 de Setembro, 102
Centro - CEP: 63475-000
JAGUARIBE - CEARÁ

Banabuiú, 16 de setembro de 2020.

COLETA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
Comissão Permanente de Licitação



Apresentamos a vossas senhorias nossa pesquisa de preço, conforme planilha abaixo. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos; que não possuímos nenhum fato impeditivo e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas na lei de licitações.

LOTE – Exames Laboratoriais					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Quantidade Total	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	TAP	UND	400	26,50	10600,00
2	TTPA	UND	400	22,00	8800,00
3	SODIO	UND	720	21,00	15120,00
4	POTASSIO	UND	720	26,00	18720,00
5	DIMERO D	UND	200	102,00	20400,00
Total Geral					73.640,00

Validade da proposta: 30 dias.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais.

EMPRESA PESQUISADA: LAB RABELO

RAZÃO SOCIAL: MARIA HELENA RABELO BRITO ME

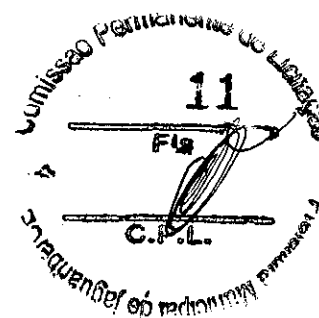
CNPJ: 19.404.964/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.717.232-6

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Adília Cajazeiras, nº 69, Centro, Banabuiú-CE

LOCAL E DATA: Banabuiú, 16 de setembro de 2020

Maria Helena Rabelo Brito
MARIA HELENA RABELO BRITO ME
CNPJ 19.404.964/0001-23
Maria Helena Rabelo Brito - ME
Av. Adília Cajazeiras, 69
Centro - CEP: 63.960-000
Banabuiú - Ceará



PESQUISA DE PREÇOS

Barreira, 14 de Setembro de 2020

Apresentamos a V.S.a. pesquisa de preço, conforme planilha abaixo. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos; que não possuímos nenhum fato impeditivo e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas na lei de licitações

LOTE – Exames Laboratoriais						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Quantidade Total	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	
1	TAP	UND	400	29,00	11.600,00	
2	TTPA	UND	400	25,00	10.000,00	
3	SODIO	UND	720	20,00	14.400,00	
4	POTASSIO	UND	720	21,00	15.120,00	
5	DIMERO D	UND	200	110,00	22.000,00	
Total Geral					73.120,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 73.120,00 (SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PROPONENTE: FABAR SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICO – LTDA.

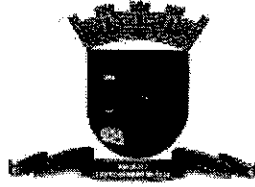
ENDEREÇO: RUA: LÚCIO TORRES, 543 – CENTRO – BARREIRA - CE

CNPJ N°: 41653056/0001-22

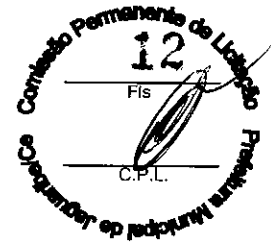
TELEFONE: (85) 99130 4805

VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) dias.

Ana Elcia da Silva Pinheiro CPF: 048858113-33
Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 30.09.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, Eu, Rafael Peixoto Amorim, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei este termo.

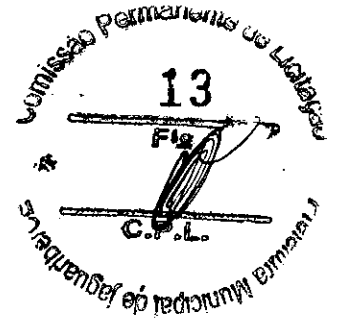
Jaguaribe/CE, 30 de setembro de 2020.

Rafael Peixoto Amorim
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



Portaria N.º 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

I - Rafael Peixoto Amorim, portador de RG Nº 99099194782-SSP/CE e de CPF de N.º 924.032.203-53. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II - Leilane Kércia Barreto Soares, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de N.º 100496-4, portadora de RG de N.º 2002019095284-SSP/CE e de CPF de N.º 014.814.213-36. Membro da Comissão Permanente de Licitação;

III - Wagner Barros Serrano, brasileiro, servidor público efetivo matrícula funcional de N.º 100490-5, portador de RG de N.º 20050759-SSP/SP e de CPF de N.º 149.677.378-03. Membro da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º - Nomear como suplente: **I) Uiara Costa Silveira**, portadora do CPF de N.º 916.115.123-87 e Matrícula Funcional de N.º 10563-5, para integrar a Comissão Permanente de Licitação em caso de ausências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



Art. 3º - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação o advogado Davi Pinheiro Lima, inscrito na OAB/CE sob o N° 30.905.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

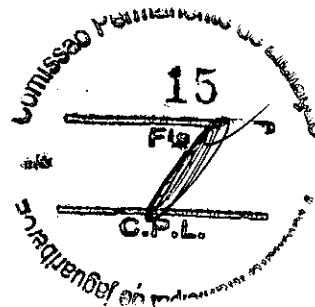
Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único - As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

Art. 7º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do ordenador de despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 8º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

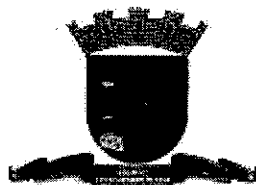
Art. 9º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

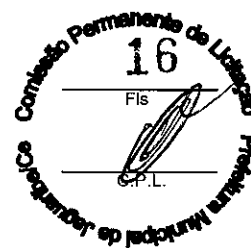
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de Janeiro de 2020.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



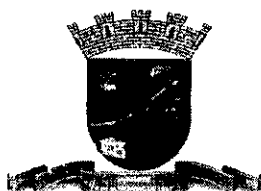
DESPACHO

À Assessoria Jurídica do Município

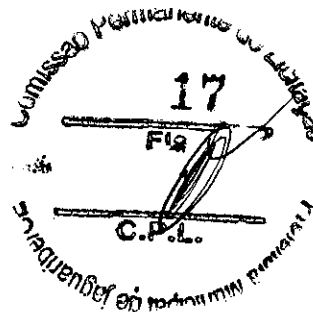
Encaminho a Vossa Senhoria o **Processo Nº 30.09.01/2020**, que versa sobre o **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE e especificações em anexo, parte integrante deste processo, para exame a aprovação da CHAMADA PÚBLICA e seus Anexos, com as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Jaguaribe/CE, 30 de setembro de 2020.


Maria Rodrigues Fernandes Neta
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: LICITAÇÃO. ANÁLISE DE MINUTAS DA CHAMADA PÚBLICA E ANEXOS, ART. 38, § ÚNICO, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Senhor(a) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe, após análise das minutas da **Chamada Pública**, cujo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE e especificações em anexo, parte integrante deste processo, e seus anexos, observou-se o seguinte:

Compatibilidade dos textos das minutas já citadas com o instituído no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o teor dos artigos 40 e 55, deste diploma legal.

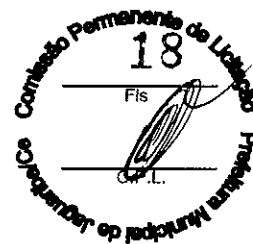
Isto posto, aprovamos as sobreditas minutas, encaminhando-as à Secretaria de Saúde para o cumprimento do rito processual cabível.

Jaguaribe – CE, 01 de outubro de 2020.

Davi Pinheiro Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 30.905



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.01/2020

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde, Sr(a) Maria Rodrigues Fernandes Neta, receberá no período de **05/10/2020 até 15/10/2020**, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:30 horas (Art. 4º-G da Lei Federal 13.979/2020 de 06 de Fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020), **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO**, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo.

1- OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, relacionados no Anexo I, parte integrante deste processo.

2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que:

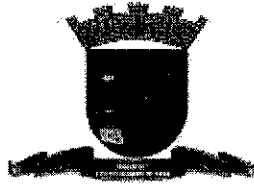
2.2.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE enquanto durar o impedimento;

2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

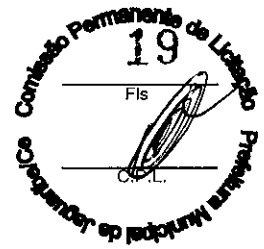
2.2.3- Estabelecimentos pertencentes a servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE.

2.3- A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Secretaria de Saúde poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



3- HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

Os documentos de **habilitação jurídica (3.2.1)** podem ser substituídos pelo **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** de prestadores de serviços, expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

3.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

3.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidados), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.2.1.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Estadual (CGF) ou Fazenda Municipal (ISS) ou documento comprobatório de isenção;

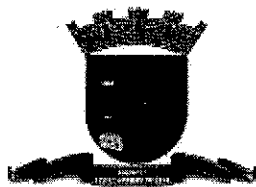
3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

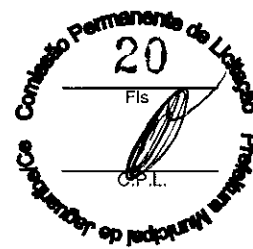
a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



3.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

3.2.2.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.2.3.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.2.3.2- Comprovação de a PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior com inscrição ou registro junto ao **Conselho Regional de Farmácia (CRF)**.

3.2.3.2.1- O vínculo do responsável técnico com a empresa poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

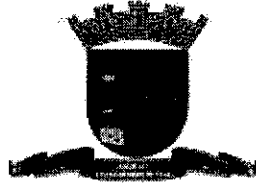
c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado por ambas as partes.

3.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

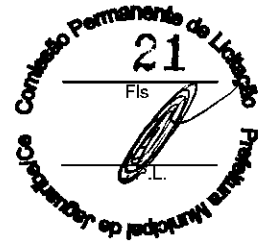
3.2.4.1- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade.

3.2.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (*ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa*) e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

3.2.4.2.1 - A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item acima deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



3.2.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.2.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.

4- APROVAÇÕES DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

4.1- A Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2- Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5- CONTRATAÇÃO

5.1- Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo deste edital;

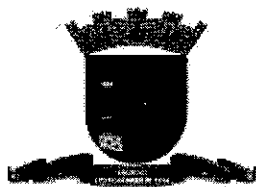
5.2- A convocação do(s) credenciado(s) para assinatura do termo contratual dar-se-á, a princípio, pela ordem crescente de inscrição, assim entendido, como a data em que o(s) interessado(s) tenham protocolado a entrega da documentação para o propósito do referido credenciamento;

5.3- O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

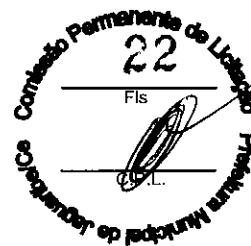
5.4- São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

5.5- O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.6- O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



5.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.8- Os serviços serão pagos em função do quantitativo efetivamente realizado, multiplicado pelo preço unitário constante do anexo deste edital;

5.9- Os serviços especializados deverão ser executados no município de Jaguaribe.

5.10- Os procedimentos serão atendidos e realizados mediante prévia autorização expedida pela Secretaria de Saúde.

5.11- Os interessados em participar do referido chamamento público deverão estar cientes do valor dos procedimentos, previamente estipulados pela Secretaria de Saúde, com base na tabela oficial do Sistema Único de Saúde - SUS.

5.12- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:30 horas, na sua sala, na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, Jaguaribe – CE.

7- SÃO ANEXOS DESTES EDITAIS:

ANEXO I - Modelo de Carta Proposta.

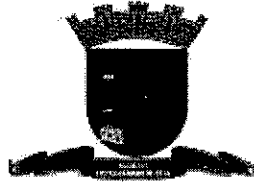
ANEXO II - Especificações do Objeto e Planilha de Preços.

ANEXO III - Minuta do Contrato de Credenciamento.

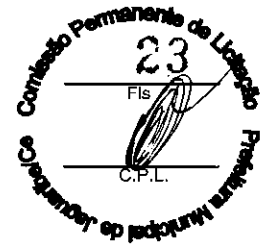
ANEXO IV - Modelo de Declaração

Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2020.


Maria Rodrigues Fernandes Neta
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ANEXO I – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 30.09.01/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público N° 30.09.01/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,** conforme especificações constantes do anexo, parte integrante deste processo.

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Administração, constantes do anexo do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Secretaria de Saúde.

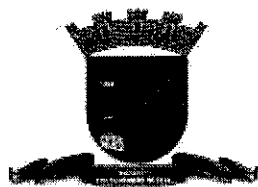
Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

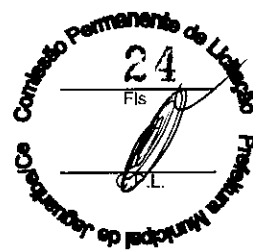
Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITEM	CÓDIGO SUS	EXAMES	UNID.	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
1	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	400	2,73	1.092,00
2	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UND	400	5,77	2.308,00
3	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	720	1,85	1.332,00
4	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	720	1,85	1.332,00
5	SEM TABELA	DÍMERO D	UND	200	102,33	20.466,00
VALOR TOTAL						26.530,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS DESPESAS: R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais).

REFERENCIAL DE PREÇOS: Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como parâmetro o SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e coletas de preços de mercado, em anexo aos autos deste processo.

DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados no município de Jaguaribe, estado do Ceará, em data, local e horários previamente definidos pela Secretaria de Saúde.

A realização dos exames laboratoriais terá seu formato de serviço em duas rotas por diárias, durante os dias úteis, nos horários de 07:00 e 15:00 e aos finais de semana e feriados, nos horários de 11:00 e 17:00.

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 02.02.02.014-2 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 02 - Exames hematológicos e hemostasia

Competência: 06/2020 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: SPA (Consolidado) SPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

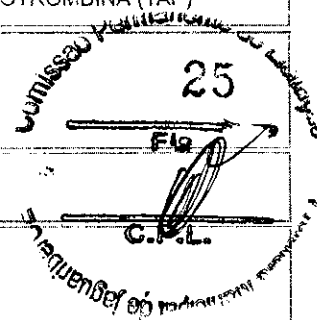
Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 2,73	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 2,73	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00



Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

O TEMPO DA PROTROMBINA ESTÁ PROLONGADO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: NAS DEFICIÊNCIAS DE FATORES VII, V, X, II (PROTROMBINA) E I, NA PRESENÇA DE ALGUNS TIPOS DE ANTICOAGULANTES CIRCULANTES, EM PACIENTES COM DOENÇA HEPÁTICA GRAVE, EM CONDIÇÕES QUE ALTEREM A ABSORÇÃO, SÍNTESE E O METABOLISMO DA VITAMINA K E EM PACIENTES COM HIPOFIBRINOGENEMIA. MÉTODO: COAGULOMÉTRICO EM SANGUE VENOSO.



Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 02.02.02.010 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 02 - Exames hematológicos e hemostasia

Competência: 09/2000 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

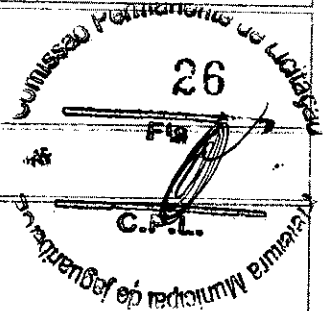
Idade Máxima: 120 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 5,77	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 5,77	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00



Descrição	CID	CBC	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) NORMALMENTE MEDE A VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO. É INDICADA NOS CASOS DE SUSPEITA DE DEFICIÊNCIA DE FATORES DA VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO, ANTES DE SEREM REALIZADAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, E NO CONTROLE DE TERAPÊUTICA ANTICOAGULANTE PELA HEPARINA. A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) NORMALMENTE MEDE A VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO. É INDICADA NOS CASOS DE SUSPEITA DE DEFICIÊNCIA DE FATORES DA VIA INTRÍNSECA DA COAGULAÇÃO, ANTES DE SEREM REALIZADAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, E NO CONTROLE DE TERAPÊUTICA ANTICOAGULANTE PELA HEPARINA. O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL CORRESPONDE AO TEMPO GASTO PARA OCORRER A COAGULAÇÃO DO PLASMA RECALCIFICADO EM PRESENÇA DE CEFALINA



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: público

Procedimento

Procedimento: 02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE SÓDIO

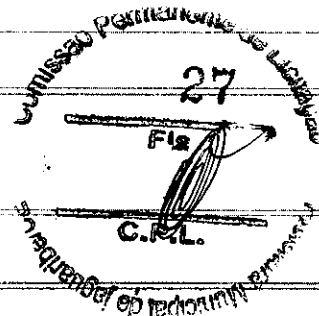
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 01 - Exames bioquímicos

Competência: 06/2020

[Histórico de alterações](#)



Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (individualizado) AIH (Proc. Secundário) APAC

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos

Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 1,85	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 1,85	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	---------	---------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

O SÓDIO É O PRINCIPAL CÂTION EXTRACELULAR. ALÉM DISSO É O DETERMINANTE PRIMORDIAL DA OSMOLARIDADE CELULAR. ALGUNS FATORES REGULAM A HOMEOSTASIA DO BALANÇO DO SÓDIO, TAIS COMO, ALDOSTERONA E HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO. A DOSAGEM DE SÓDIO É ÚTIL NA AVALIAÇÃO DOS DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS.



Usuário: publico

Procedimento

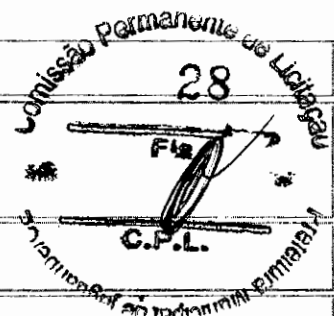
Procedimento: 02.02.01.030-0 - DOSAGEM DE POTASSIO

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 01 - Exames bioquímicos

Competência: 09/2020 Histórico de alterações



Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) (Proc. Secundário) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) APAC

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

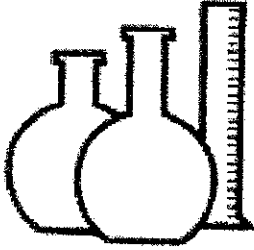
Serviço Ambulatorial: R\$ 1,85	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 1,85	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

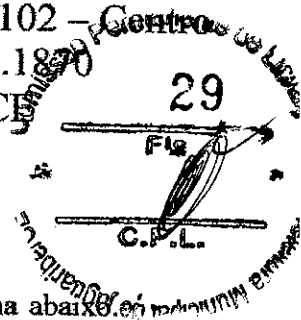
Descrição

A DOSAGEM DE POTÁSSIO É ÚTIL NA AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO E ACIDOBÁSICO. A MONITORIZAÇÃO DO POTÁSSIO É UTILIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TERAPIA COM DIURÉTICOS. EM NEFROPATIAS, NA CETOACIDOSE DIABÉTICA, NO MANEJO DA HIDRATAÇÃO PARENTERAL E NA INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA.





LABORATÓRIO LABOVIDA
CNPJ: 06.146.235/0001-72
Rua sete de Setembro, 102 – Centro
Fone: (88) 3522.1870
Jaguaribe - CE



PESQUISA DE PREÇOS
À Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

Apresentamos a vossas senhorias nossa pesquisa de preço, conforme planilha abaixo. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos; que não possuímos nenhum fato impeditivo e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas na lei de licitações.

LOTE – Exames Laboratoriais					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Quantidade Total	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	TAP	UND	400	20,00	8.000,00
2	TTPA	UND	400	18,00	7.200,00
3	SODIO	UND	720	16,00	11.520,00
4	POTASSIO	UND	720	16,00	11.520,00
5	DIMERO D	UND	200	95,00	19.000,00
Total Geral					57.240,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROPONENTE: LABOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 102 CENTRO
CNPJ Nº: 061.462.35/0001-72
TELEFONE: (88)3522-1870.
VALIDADE DA PESQUISA : 60 (sessenta) dias .

Jaguaribe, 11 de setembro 2020



MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
CPF: 275.939.243-00

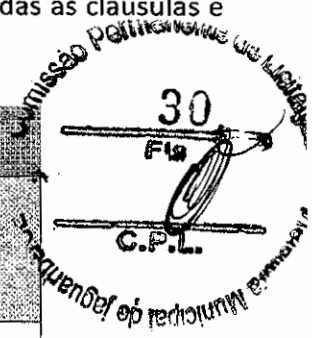
06.146.235/0001-72
LABOVIDA LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Rua 07 de Setembro, 102
Centro - CEP: 64475-000
JAGUARIBE - CEARÁ

COLETA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
 Comissão Permanente de Licitação

Apresentamos a vossas senhorias nossa pesquisa de preço, conforme planilha abaixo. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos; que não possuímos nenhum fato impeditivo e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas na lei de licitações.

LOTE – Exames Laboratoriais					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Quantidade Total	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	TAP	UND	400	26,50	10600,00
2	TTPA	UND	400	22,00	8800,00
3	SODIO	UND	720	21,00	15120,00
4	POTASSIO	UND	720	26,00	18720,00
5	DIMERO D	UND	200	102,00	20400,00
Total Geral					73.640,00



Validade da proposta: 30 dias.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais.

EMPRESA PESQUISADA: LAB RABELO

RAZÃO SOCIAL: MARIA HELENA RABELO BRITO ME

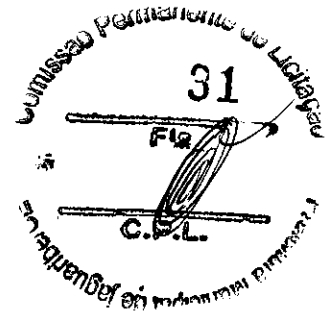
CNPJ: 19.404.964/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.717.232-6

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Adília Cajazeiras, nº 69, Centro, Banabuiú-CE

LOCAL E DATA: Banabuiú, 16 de setembro de 2020

Maria Helena Rabelo Brito
 MARIA HELENA RABELO BRITO ME
 CNPJ 19.404.964/0001-23
 Maria Helena Rabelo Brito - ME
 Av. Adília Cajazeiras, 69
 Centro - CEP 63.960-000
 Banabuiú - Ceará



PESQUISA DE PREÇOS

Barreira, 14 de Setembro de 2020

Apresentamos a V.S.a. pesquisa de preço, conforme planilha abaixo. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos; que não possuímos nenhum fato impeditivo e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas na lei de licitações

LOTE – Exames Laboratoriais						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	Quantidade Total	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	
1	TAP	UND	400	29,00	11.600,00	
2	TTPA	UND	400	25,00	10.000,00	
3	SODIO	UND	720	20,00	14.400,00	
4	POTASSIO	UND	720	21,00	15.120,00	
5	DIMERO D	UND	200	110,00	22.000,00	
Total Geral					73.120,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 73.120,00 (SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PROPONENTE: FABAR SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICO – LTDA.

ENDEREÇO: RUA: LÚCIO TORRES, 543 – CENTRO – BARREIRA - CE

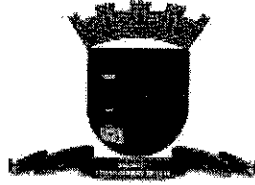
CNPJ Nº: 41653056/0001-22

TELEFONE: (85) 99130 4805

VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) dias.

Ana Clea da Silva Pinheiro CPF: 048858113-33

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE
FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE SAÚDE E A EMPRESA
_____, COM BASE
NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

O Município de Jaguaribe-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gil Teixeira Bastos, 1804, Térreo, Aldeota, Jaguaribe-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.383.249/0001-87, neste ato representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sr(a). Maria Rodrigues Fernandes Neta, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.01/2020**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº 30.09.01/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

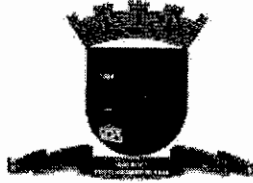
CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos exames.

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos exames, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações da CONTRATADA:

- a) Correrá por conta do CONTRATADO(A) a coleta do exame no Hospital Municipal ou nas Unidades Básicas de Saúde na sede e nos distritos, e realizar os exames mediante receita médica ao beneficiário dentro do prazo de no máximo 24 horas;
- b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer exame que esteja em desconformidade com as especificações da CONTRATANTE;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES

6.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADOA pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha, a seguir:

ITEM	CÓDIGO SUS	EXAMES	UNID.	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
1						
2						
3						
VALOR TOTAL						

6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 0801.10.122.0017.2.118 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID - 19), elemento de despesa 33.90.39.00.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com a Tabela do SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do tesouro municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, do art. 78, da Lei Federal no 8.666/93;

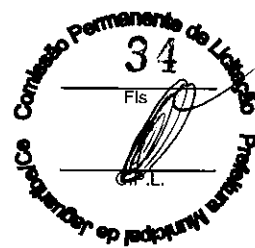
8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe – CE, ___ de _____ de 2020.

Maria Rodrigues Fernandes Neta

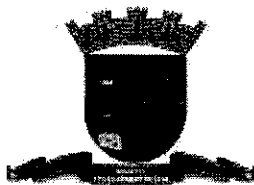
Maria Rodrigues Fernandes Neta
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Nome do(a) Representante Legal
CONTRATADA

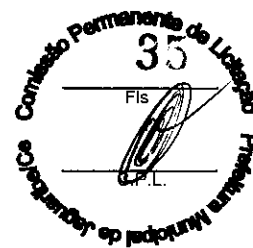
TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do Representante Legal.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 16 de outubro de 2020 às 10h00min, Pregão Eletrônico nº 00.10/2020-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bl.org.br. Objeto: aquisição de material gráfico destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones 3363.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bl.org.br. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. Vencedor: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ nº 09.170.974/0001-98, com o valor global de R\$ 211.684,60 (Duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O prazo para presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Jean Claudio de Souza Lima – Secretário Municipal de Esporte. Banabuiú/CE, 16 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº. 2020.07.30.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase da proposta de preço. Propostas classificadas: BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCERIZAÇÃO LTDA ME; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. A comissão permanente de licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global a empresa BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCERIZAÇÃO LTDA ME. Em face dos resultados referentes às propostas de preço das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de (05/cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 02 de outubro de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2020-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 69.374.585/0001-06 PARA O LOTE I COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 103.132,54 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), LOTE II COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 512.973,02 (QUINHENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) E LOTE III COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 686.685,68 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. GRANJEIRO - CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA - PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº. CP-001/2020-SECULT. OBJETO: SELEÇÃO PARA SUBSÍDIO E FOMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS, ENQUADRADOS COMO PESSOAS FÍSICAS E SEDIADOS EM MORADA NOVA, QUE APRESENTEM PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA AÇÕES DE ESTÍMULO NAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (ARTES PLÁSTICAS, ARTES POPULARES, CINEMA E AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA E TEATRO), A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NOS SITES: [HTTPS://MAPACULTURAL.SECULT.CE.GOV.BR/](https://MAPACULTURAL.SECULT.CE.GOV.BR/) E [HTTPS://WWW.MORADANOVA.CE.GOV.BR/](https://WWW.MORADANOVA.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: SECULTMN@GMAIL.COM. MARIA DO SOCORRO LEITÃO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.26.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 20 de outubro de 2020 às 09h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 02 de outubro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1308.01/2020-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31 COM O VALOR GLOBAL DE 424.985,40 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. GRANJEIRO - CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA - PRESIDENTE DA CPL

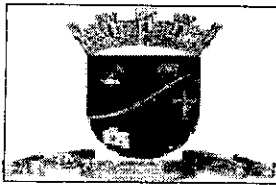
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.01/2020 – A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05/10/2020 até 15/10/2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 30.09.01/2020, para contratação da prestação de serviços de exames para demanda hospitalar de pacientes em tratamento referente ao COVID-19 (CORONAVIRUS), em atividades urgentes para o enfrentamento da pandemia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, o qual encontra-se. Referido Edital está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>), no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.02/2020 – A Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05/10/2020 até 15/10/2020, pelo site <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>, estará realizando a inscrições do Chamamento Público Nº 30.09.02/2020, para ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública (lei de emergência cultural – Aldir Blanc), junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, o qual encontra-se. Referido Edital está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>), no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2020. Michelsen Diógenes de Oliveira - Diretor Municipal de Cultura.

FA2F ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ATA DE REUNIÃO DO(S) SÓCIO(S) PARA REUNIÃO DO CAPITAL SOCIAL

Aos vinte e dois dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, eu José Orlando Mesquita Lins, CPF 472.546.613-15, qualidade de único sócio cotista da empresa FA2F ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.563.322/0001-37, NIRC 23201692642, estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, 2210, José Bonifácio, Fortaleza-Ce, face a atual conjuntura econômica que passa o país, afetando diretamente as empresas privadas, notadamente as do ramo de terceirização de mão de obra, onde perdeu-se drasticamente inúmeros contratos, houve redução linear mínima de 30% de todo os outros contratos vigente, aumento da inadimplência de mais de três meses de atrasos, alguns chegando até cinco meses, a fim de manter a empresa sadia, fica deliberado reduzir o capital social da referida empresa para R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).





Jaguaribe, 05 de outubro de 2020

Edição Nº 9991

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 02.10.01/2020, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.243.0018.2.087 (Atendimentos as contingências sócias as famílias em situação de risco e vulnerabilidades sociais). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRETTAMENTO DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO(A): VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José da Silva Aquino. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 15.061,40 (quinze mil sessenta e um reais e quarenta centavos). Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2020. Ana Patrícia Diógenes, Secretária do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 02.10.02/2020, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.243.0018.2.087 (Atendimentos as contingências sócias as famílias em situação de risco e vulnerabilidades sociais). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRETTAMENTO DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO(A): M. S. NOGUEIRA DE FREITAS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Mayara Shelly Nogueira de Freitas. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2020. Ana Patrícia Diógenes, Secretária do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 02.10.03/2020, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.243.0018.2.087 (Atendimentos as contingências sócias as famílias em situação de risco e vulnerabilidades sociais). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRETTAMENTO DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO(A): PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2020. Ana Patrícia Diógenes, Secretária do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05/10/2020 até 15/10/2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.01/2020, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRETTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, o qual encontra-se. Referido Edital está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no horário de atendimento ao público, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php), no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05/10/2020 até 15/10/2020, no site https://www.jaguaribe.ce.gov.br/, estará realizando a inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.02/2020, para LICITAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM APOSTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (LEI DE EMERGENCIA CULTURAL – ALDIR BLANC), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, o qual encontra-se. Referido Edital está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no horário de atendimento ao público, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php), no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2020. Michelsen Diógenes de Oliveira - Diretor Municipal de Cultura.

*** **

PORTARIA DE DIÁRIA Número: 69/2020 Data: 05/10/2020 Situação: Validada Agente público: 14 - REGINALDO FREITAS DE LIMA Matrícula: Função: CPF: 378.195.568-03 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto Saae Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Data de partida: 05/10/2020 Hora: 09:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 09/10/2020 Hora: 12:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MOTO Custo locomoção: Quantidade: 5,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 140,00 Importa esta solicitação o valor de: cento e quarenta reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **

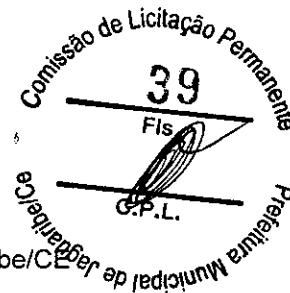
PORTARIA DE DIÁRIA Número: 70/2020 Data: 05/10/2020 Situação: Validada Agente público: 3 - MANOEL SALDANHA NETO Matrícula: Função: CPF: 00.164.083-65 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto Saae Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Data de partida: 05/10/2020 Hora: 08:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 09/10/2020 Hora: 11:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MOTO Custo locomoção: Quantidade: 5,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 140,00 Importa esta solicitação o valor de: cento e quarenta reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo CONVITE nº 09.21.001/2020 a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAIAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCAS E RASPAGEMCOM LIMPEZA DO TERRENO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA – ETAS, DOS DISTRITOS E COMUNIDADE JUREMINHA, JUNTO AO SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020 CONTRATADA: JC CONSTRUÇÕES LTDA-ME ASSINADO PELO CONTRATADO: Claudinete Pereira Silva ASSINADO PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes VALOR GLOBAL: \$ 42.465,73 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).Jaguaribe-CE, 05 de outubro de 2020 Emanoel Diógenes Nogueiras Presidente da Comissão de Licitação

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13.03.02/2019-18, decorrente do Pregão Presencial nº 13.03.02/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: RICELE AIRES VICTOR - ME. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S): 0801.10.122.0017.2.118 (Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus – Covid19).



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO	30.09.01.2020/2020	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO	DATA DA ABERTURA	05/10/2020
TIPO	*****	HORA DA ABERTURA	07:30

LOCAL DA LICITAÇÃO

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341 - ALDEOTA - CEP: 63475000 - JAGUARIBE/CE

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 05/10/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO - 30.09.01.2020/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=484.

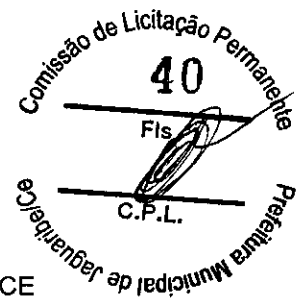
Jaguaribe/Ce, 5 de Outubro de 2020.

RAFAEL PEIXOTO AMORIM
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

Link direto
www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=484





Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.09.01.2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 05/10/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO - 30.09.01.2020/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=484.

Jaguaribe/Ce, 5 de Outubro de 2020.

RAFAEL PEIXOTO AMORIM
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

Link direto
www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=484




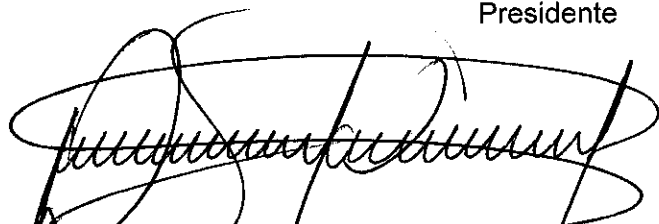



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DA CHAMADA PÚBLICA
30.09.01/2020**

No dia 15 de outubro de 2020 às 11h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota – Jaguaribe/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Rafael Peixoto Amorim, e membros Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, para realização dos atos referentes à CHAMADA PÚBLICA nº 30.09.01/2020, cujo tem por objeto é o CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Decorrido o prazo para credenciamento, estipulado de 05 a 15 de outubro de 2020, nenhuma empresa protocolou seus envelopes dentro do prazo estipulado. Assim, o presidente declara a presente Chamada Pública 30.09.01/2020 **DESERTA**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Jaguaribe/CE, 15 de outubro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL